

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50620.000405/2023-13

Unidade Gestora: CAF/AL

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 328/2023 DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS", CELEBRADO ENTRE A DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA PRINTPAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, por sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS**, CNPJ sob o nº 04.892.707/0018-59, com endereço na Rua Desembargador Almeida Guimarães, 22, bairro Pajuçara, Maceió/AL, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional, Sr. ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA, nomeado pela Portaria nº 309, de 13/04/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.765, de 25/08/2021, publicada em 26/08/2021, assinada pelo Ministro de Estado da Infraestrutura, vem apostilar o Contrato nº 328/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a Empresa **PRINTPAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.925.322/0001-91, estabelecida à Av. Lima e Silva, nº 1564, Lagoa da Anta, Natal, em Rio Grande do Norte, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO: 113/2025/ PRINTPAGE (SEI nº 22068569) da CONTRATADA, faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Sexta, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de preços, a partir de 29/05/2025, no percentual de 5,53%, conforme variação acumulada em 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado nos termos do art. 25, §§ 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de previsão contratual de índice de reajuste de preços, observado o interregno de 1 (um) ano, no caso de serviços contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra ou fornecimentos contínuos.

2.2. De acordo com o art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/21, o reajuste, quando previsto contratualmente, pode ser formalizado por simples apostila, dispensando-se a celebração de termo aditivo.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste de preços, o valor global anual estimado do contrato passará de R\$ 41.396,88 (quarenta e um mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 43.686,12 (quarenta e três mil seiscientos e oitenta e seis reais e doze centavos), a partir de 29/05/2025, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do contrato, será de R\$ 3.640,51 (três mil seiscents e quarenta reais e cinquenta e um centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor da seguinte Planilha de Custos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	QUANT DE PÁG MENSAL
1	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Dentro da Franquia sem Papel. EQUIPAMENTO TIPO 01	26573	1000
2	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - excedente a Franquia sem Papel.	26654	2000
3	Outsourcing de impressão - páginas A4 - policromático - dentro da franquia sem papel. EQUIPAMENTO TIPO 2	26611	500
4	Outsourcing de impressão - páginas A4 - policromático - excedente a franquia - sem papel	26697	500
5	Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Monocromático - Dentro da Franquia sem Papel. EQUIPAMENTO TIPO 3	26590	1000
6	Outsourcing de Impressão - Páginas A3 - Monocromático - excedente a Franquia sem Papel	26670	1000
7	Outsourcing de impressão - páginas A3 - policromático - dentro da franquia sem papel. EQUIPAMENTO TIPO 4	26638	250
8	Outsourcing de impressão - páginas A3 - policromático - excedente a franquia - sem papel	26719	500
9	Aluguel de impressora / multifuncional / plotter /scanner. EQUIPAMENTO TIPO 5	27618	-

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393026/39252; Programa de Trabalho nº 173905; Natureza de Despesa nº 339040-16.

4.2. Para atender a despesa prevista com este aditamento, referente ao exercício de 2025, tem-se a Declaração de Existência de Recursos Orçamentários 25/2025 (SEI 22207367), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Nícolas Alves de Oliveira Souto

Superintendente Regional do DNIT no Estado de Alagoas - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Nicolas Alves de Oliveira Souto, Superintendente Regional no Estado de Alagoas-Substituto(a)**, em 03/09/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22250348** e o código CRC **5BF95301**.

Referência: Processo nº 50620.000405/2023-13

SEI nº 22250348



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



GOVERNO FEDERAL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Rua Desembargador Almeida Guimarães, 22
CEP 57.030-160
Maceió/AL |